

*[Handwritten signatures and initials]*

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA  
Prefeita Municipal

Santana do Piauí - PI, 16 de junho de 2020.

nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93, E OTOCENTOS E TRÊS REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes 03.315.618/0001-39, com o valor global de R\$ 44.803,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (DISNOMED), inscrito no C.N.P.J. sob o nº HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa, DISTRIBUIDORA de Santana do Piauí - PI, nomeada pela Portaria nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019, PANDEMIA", realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal PI, PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DURANTE O PERÍODO DA "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), NECESSÁRIOS AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DE acordo com o Procedimento Licitatório Dispensa nº 007/2020 referente à

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PERÍODO DA PANDEMIA. SANTANA DO PIAUÍ - PI, PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DURANTE O NECESSÁRIOS AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaini.pi.gov.br



Maria de Fátima Moura  
Presidente da CPL

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JUNHO DE 2020. SAÚDE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 4º - II, CONFORME LEI Nº 13.979/2020. NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE PODERÃO SER PROLOGADOS POR PERÍODOS SUCESSIVOS, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA, ESTE CONTRATO TERÁ SEU PRAZO DE DURAÇÃO DE ATÉ SEIS MESES E ATIVIDADES POSTERIORES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS 10.304.002.1.2156.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA DE TRABALHO: FONTE DE RECURSOS: 214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS; ÓRGÃOS VALOR: R\$ 44.803,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OTOCENTOS E TRÊS REAIS) (DISNOMED) CONTRATO: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (DISNOMED) CNPJ: 41.522.137/0001-93 CNPJ: 03.315.618/0001-39 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI



EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaini.pi.gov.br



Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

16 de junho de 2020.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, em

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na qualquer momento, considerando o monitoramento da evolução da COVID-19.

Art. 3º - As disposições contidas no presente decreto poderão ser revistas a

rede pública municipal de ensino a partir do dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas presenciais da

impedidas de funcionar, poderão retornar as suas atividades a partir do dia 01 de julho nos dias e horários a seguir relacionados:

Art. 1º - O Artigo 3º do Decreto Municipal nº 28/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

DECRETA:

definição de atividades essenciais, em razão da pandemia da COVID-19; medidas de polícia sanitária, como isolamento social, quarentena, restrição de locomoção e reconhecimento a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios para adotar CONSIDERANDO por fim, que o Supremo Tribunal Federal - STF internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONDICIONANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONDICIONANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11

de março de 2020;

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA, no uso de suas legítimas atribuições e com fulcro no art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECLARANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

CONDICIONANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

CONDICIONANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

CONDICIONANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

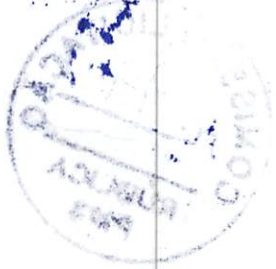
CONDICIONANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

CONDICIONANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

CONDICIONANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

CONDICIONANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

CONDICIONANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;



EM BRANCO



Inicial nº 104/2019/PMPII/PI. FONTE DE RECURSO: 10.301.0011.1018.0000; 10.301.0011.2032.0000; 10.301.0011.1016.0000 - Fontes de Recursos: Emenda Parlamentar/Ministério da Saúde: Proposta de Aquisição Nº 11694.167000/1180-03, Elemento de Despesa: 44.90.52 Projeto Atividade: 1018; 2032; 1016 - Fonte: 215. 001. VIGÊNCIA: 05/03/2020 a 05/06/2020 - 90 (noventa) dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 05/03/2020. SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/PMPII/PI: Tatiana Martins Galvão Benício; Contratada: A. F. ANDRADE SÉRGIO - ME: Ana Flávia Andrade Sérgio.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2019 - PMPII/PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.2224/2020 - PMPII/PI. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMPII/PI. Ato: Aditivo ao prazo do contrato inicial. CONTRATADO: BR INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ: 08.050.832/0001 - 24. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMPII/PI. CNPJ: 11.694.167.0001/16. SUPORTE LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019/PMPII/PI. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contrato Inicial nº 107/2019/PMPII/PI. FONTE DE RECURSO: 10.301.0011.1018.0000; 10.301.0011.2032.0000; 10.301.0011.1016.0000 - Fontes de Recursos: Emenda Parlamentar/Ministério da Saúde: Proposta de Aquisição Nº 11694.167000/1180-03, Elemento de Despesa: 44.90.52 - Projeto Atividade: 1018; 2032; 1016 - Fonte: 215. 001. VIGÊNCIA: 05/06/2020 a 05/09/2020 - 90 (noventa) dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 05/06/2020. SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/PMPII/PI: Tatiana Martins Galvão Benício; Contratada: BR Informática Ltda - EPP: Eduardo de Miranda Lopes.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.2225/2020 - PMPII/PI. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMPII/PI. Ato: Aditivo ao prazo do contrato inicial. CONTRATADO: R N LOPES MONTEIRO - ME. CNPJ: 69.628.139/0001-80. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMPII/PI. CNPJ: 11.694.167.0001/16. SUPORTE LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019/PMPII/PI. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contrato Inicial 103/2019. FONTE DE RECURSO: 10.301.0011.1018.0000; 10.301.0011.2032.0000; 10.301.0011.1016.0000 - Fontes de Recursos: Emenda Parlamentar/Ministério da Saúde: Proposta de Aquisição Nº 11694.167000/1180-03, Elemento de Despesa: 44.90.52 - Projeto Atividade: 1018; 2032; 1016 - Fonte: 215. 001. VIGÊNCIA: 05/06/2020 a 05/09/2020 - 90 (noventa) dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 05/06/2020. SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/PMPII/PI: Tatiana Martins Galvão Benício; Contratada: R N Lopes Monteiro ME: Raimundo Nonato Lopes Martins.

## AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.1612/2020 - PMPII/PI. Ato: Adesão Ata de Registro de Preços nº 04/2020/PMNSA/PI. Pregão Presencial SRP nº 07/2020/PMNSA/PI. Termo de Cooperação Técnica Nº 006/2020/PMNSA/PI. Liberação: Nº 006/2020/PMNSA/PI - 05/05/2020. Autorização de Uso: 006/2020/PMNSA/PI. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/PI. CNPJ: 01.612.598/0001-32. Órgão Aderente (Carona): Prefeitura Municipal de Pedro II/PI. CNPJ: 06.553.929/0001-24.

A Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI, torna público que realizou Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 04/2020/PMNSA/PI, decorrente do Pregão Presencial SRP Nº 07/2020-PMNSA/PI, Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de forma parcelada de bens comuns: (Lote I - Material de Limpeza); (Lote II - Material de Copa e Cozinha), para a Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI, seus órgãos e Secretarias, Ratificando e Homologando os Atos do Processo Administrativo, a fim de que surta seus efeitos legais para futuras contratações. Fundamentação legal Decreto Federal nº 7.892/2013, Termo de Cooperação Técnica nº 006/2020/PMNSA/PI, de 05/05/2020. Publicado no DOM: Edição: IVLXV de 06/05/2020. Quantidades Liberadas: 50% das quantidades registradas. Lotes: I, II.

Pedro II-PI, 16 de junho de 2020.  
ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE  
Prefeito

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2020 - PMPII/PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0563/2020 - PMPII/PI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de: Pães, Bolos, Refrigerantes e Água Mineral, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal.

A Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, retifica a descrição do item 11 da planilha do contrato nº 01/2020 e dos anexos do referido processo: 0563/2020; 6130/2019. Publicado na edição do dia 13.02.2020. Seção 3, nº ISSN 1677-7069. Onde se lê: Item 11: Água Mineral sem Gás 02 Litros. Passa a se lê: Água Mineral sem Gás 1,5 Litros

Pedro II-PI, 10 de junho de 2020.  
ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE  
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020 - PMPII/PI

A Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, torna publico a REVOGAÇÃO da Concorrência Pública nº: 01/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte escolar para atender aos alunos do município de Pedro II - PI, tendo em vista a readequação do termo de referência em conformidade ao art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedro II-PI, 16 de junho de 2020.  
RAIMUNDO FELIPE DE O. LOPES  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020-SETAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piripiri, Piauí, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, sito ao Centro Administrativo, s/nº - Morro da Saúde - Piripiri (PI), torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de 3.000 (três) mil cestas básicas que serão destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Piripiri, visando atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social-SETAS. A licitação será realizada às 09h:00min, do dia 03 de julho de 2020, conforme faculta a Lei nº 8.666, de 21.6.93, Lei 10.520 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. A documentação relativa ao presente pregão poderá ser adquirida no site: licitacoes-e.com.br e tce.pi.gov.br.

Piripiri-PI, 18 de junho de 2020.  
EMANUEL HENRIQUE DE MEDEIROS FREITAS MARQUES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.189/2020

Espécie: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI. Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020-PMPII/PI. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL-SESAM, CNPJ sob nº 10.479.987/0001-55. CONTRATADO: J.R.D BRANDÃO EIRELI-MODELO -MÓVEIS inscrita sob CNPJ nº 23.511.454/0001-22. Valor de R\$ 184.998,60(Cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Data da Assinatura Em 16 de junho de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

## EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço n. 002/2020. Contratante: O Município de Queimada Nova - PI. Contratado: CMJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME CNPJ n. 14.504.917/0001-13. Objeto: Prestação de serviços de Construção de mercado. Recursos: Orçamento Geral-CODEVASF. Valor: R\$ 239.606,39. Assinatura: 18/06/2020. Vigência: a partir de sua assinatura até o término do objeto contratado, prevalecendo o que ocorrer primeiro, obedecido o cronograma prefixado.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global sob o nº 019/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma unidade de multieventos no município de Santa Filomena-PI, referente ao Convênio SICONV nº 896085/2019-CODEVASF. Será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e nas condições deste Edital a realizar-se às 08h30min do dia 06 de julho de 2020. A sessão pública de julgamento será nas dependências da CPL, situada na Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, Santa Filomena-PI, onde serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de Preços. Para maiores informações, tel. (89)99926-5629, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h.

Santa Filomena - PI, 17 de junho de 2020.

CIRO DA COSTA ROCHA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1/2014/TP-CPL. CONTRATO Nº 001/2014/TP-CPL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.244/0001-11. CONTRATADO: ROBERTO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE (R. J. CONSTRUÇÕES), CNPJ nº 11.597.903/0001-18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2014. OBJETO: Prestação de Serviços de Construção de uma Escola no Povoado Santana. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a Vigência do Contrato por mais 127 (cento e vinte e sete dias), mantidas as demais cláusulas contratuais. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 18 de Maio de 2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1/2014/TP-CPL. CONTRATO Nº 001/2014/TP-CPL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.244/0001-11. CONTRATADO: ROBERTO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE (R. J. CONSTRUÇÕES), CNPJ nº 11.597.903/0001-18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2014. OBJETO: Prestação de Serviços de Construção de uma Escola no Povoado Santana. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a Vigência do Contrato por mais 127 (cento e vinte e sete dias), mantidas as demais cláusulas contratuais. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 11 de Janeiro de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020. OBJETO: "aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S), necessários as ações da secretaria municipal de saúde do município para o enfrentamento ao covid-19 durante o período da pandemia". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (DISNOMED) CNPJ: 03.315.618/0001-39. VALOR: R\$ 44.803,00. RECURSOS: 214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.304.0021.2156.0000; E.D.: 33.90.30. VIGÊNCIA: este contrato terá seu prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, de acordo com o art. 4º - h, conforme lei nº 13.979/2020. ASSINATURA: 17/06/2020.

## DESPACHO DE 16 DE JUNHO DE 2020

De acordo com o Procedimento Licitatório DISPENSA nº 007/2020 referente à "aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S), necessários as ações da secretaria municipal de saúde do município, para o enfrentamento ao covid-19 durante o período da pandemia", realizado pela CPL da Prefeitura, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa, DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (DISNOMED), C.N.P.J. nº 03.315.618/0001-39, com o valor global de R\$ 44.803,00, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA  
Prefeita

## DESPACHO DE 17 DE JUNHO DE 2020

RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA 007/2020, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, em consonância com o art. 4º da Lei nº 13.979/20 e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "aquisição de equipamentos de proteção individual (epi's), necessários as ações da secretaria municipal de saúde do município para o enfrentamento ao covid-19 durante o período da pandemia", em favor da empresa DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (DISNOMED), C.N.P.J. nº 03.315.618/0001-39, com o valor global de R\$ 44.803,00 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA  
Prefeita





**EM BRANCO**